COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

REQUERIMENTO Nº DE 2023 (Da Dep. Carol Dartora)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir *Fake News* e disseminação de ódio nas redes.

Senhor Presidente,

Com base nos artigos 24, III e 255, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para discutir *Fake News* e disseminação de ódio nas redes.

Para a realização da audiência sugerimos os seguintes convidados:

- 1. Coalizão Direitos na Rede (CDR)
- 2. Instituto Vero
- 3. ONG Artigo 19
- 4. Intervozes Coletivo Brasil de Comunicação Social
- 5. Diracom Direito à Comunicação e Democracia
- 6. Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

JUSTIFICATIVA





Estado democrático de direito prevê, como fundamento primeiro, a pluralidade de ideias e política. E para isso, garante um processo democrático de ações, falas, prerrogativas àqueles que representam o povo. Além disso, a liberdade de expressão também é uma garantia fundamental, prevista pela Constituição Federal.

No entanto, verifica-se que são realizadas práticas de discurso de ódio, antidemocráticos, ameaças, agressões, infrações penais e disseminação de notícias falsas, sob a da liberdade de expressão justificativa е imunidade parlamentar. Ocorre que a propagação de desinformação e discursos podem desses levar, inclusive ataques antidemocráticos, como foi o caso de 8 de janeiro, ocorrido em Brasília.

O Brasil foi um dos países que mais regrediu a respeito da liberdade de expressão nos últimos anos, segundo avaliação da ONG Artigo 19. Campanhas de desinformação e ataques à imprensa foram, inclusive, promovidas e incentivadas pelo último governo Bolsonaro. Não coincidentemente, o país entrou crise democrática, onde resultados de em uma urnas eletrônicas foram questionadas, ataques golpistas incentivados e, principalmente, a propagação de desinformação levou a uma crise sanitária e genocídio da população brasileira em decorrência da não gestão da pandemia da COVID-19 no Brasil.

A Audiência Pública tem como objetivo promover o a discussão sobre fake news e disseminação de ódio nas redes





por se tratar de um tema importantíssimo para a sociedade e para a garantia do Estado Democrático de Direito. O combate à desinformação é responsabilidade do Poder Público, o qual deve estar atendo à responsabilização de práticas criminosas de propagação de ódio.

É urgente que esta Comissão de Comunicação da Câmara Federal comece a tratar de temas como liberdade de expressão e disseminação de notícias falsa da forma como deve ser feita, com debate amplo, plural e com a participação dos diversos segmentos da nossa sociedade.

Diante do exposto, contamos com o apoio da/os demais parlamentares para a aprovação deste Requerimento, a fim de discutir *Fake News* e disseminação de ódio nas redes.

Sala das Comissões, de abril de 2023

CAROL DARTORA

Deputada Federal – PT/PR



